



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 204

Recife, 5 de dezembro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

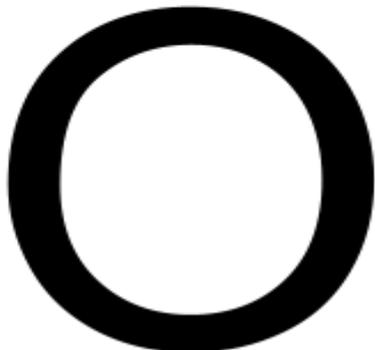
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza



APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros

da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

SEG

4

SEG

PORTARIA / SEG/UFRPE Nº 04/2024, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente em exercício da Câmara de Pós-graduação do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e atendendo a solicitação dos senhores membros, em sua VI Reunião Ordinária realizada no dia 9 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Elogiar a servidora MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE 383506, Técnica em Educação, exercendo a função de Coordenadora dos Conselhos da Administração Superior, desempenhando as suas atividades na Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior - SEG, ora aposentada desde 17 de julho de 2024, como forma de reconhecer e agradecer os bons serviços prestados pela servidora durante a sua permanência na SEG, atuando com muito profissionalismo, presteza e eficiência, sempre atendendo a todos os membros desta Câmara com dedicação e zelo, motivo de orgulho para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 9 de agosto de 2024, devendo ser publicada em Boletim Interno e anotada nos assentamentos funcionais da referida servidora, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 071/2020, datada de 18 de dezembro de 2020, em seu Art. 17 e parágrafo único do Art. 18.

PROFA. ANETE SOARES CAVALCANTI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA